



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato No 437, 2014

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 220/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. "MARINA SALETE NEPOMUCENO DO AMARAL", VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ADITAMENTO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. "MARINA SALETE NEPOMUCENO DO AMARAL"**, representada pela Sra. **CLAUDIA BENETTI**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/12.247/13**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor de que trata a cláusula segunda do contrato original fica acrescido no valor de R\$ 52.748,52 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 meses, vencendo-se em 30/10/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0016.2040 Reserva 1020/2014

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 30 OUT 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

A.P.M DA E.M. "MARINA SALETE NEPOMUCENO DO AMARAL"
Claudia Benetti

TESTEMUNHAS:

1ª _____ RG _____

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Dep.º Planejamento, Orçamento
e Controle - AME

NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação

2ª _____ RG 42.692.049-1

Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, Cep. 11680-000 SP Tel. (12) 3834-1035